



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



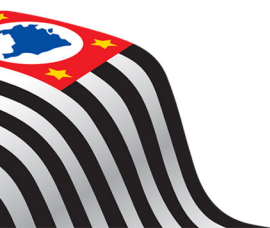
REGULAMENTO

REGULAMENTO

Melhor Gestão, Melhor Ensino

Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 1ª edição/2017

São Paulo, agosto de 2017



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO.....	3
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS MÓDULOS	3
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	4
E. PÚBLICO-ALVO	4
F. PROCESSO DE INSCRIÇÃO.....	4
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA	6
H. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	7
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	8
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	9



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO

A. APRESENTAÇÃO

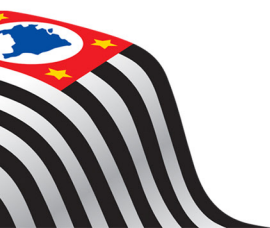
1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) e da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), apresenta o “Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 1ª edição/2017”.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem esta edição do curso, que será oferecida por meio de atividades a distância, no formato autoinstrucional, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
3. O conteúdo do curso foi ambientado no AVA-EFAP de forma acessível a atender os profissionais da educação com Deficiência Visual (DV) e Deficiência Auditiva (DA).

B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

4. O “MGME – Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 1ª edição/2017” tem como objetivo oferecer formação continuada aos gestores de todas as unidades escolares, promovendo o fortalecimento da gestão escolar e da prática docente. Dessa forma, serão articulados os conteúdos das diferentes áreas e o aprimoramento das competências leitora e escritora dos alunos.

C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DOS MÓDULOS

5. **Módulo 1:** Melhorar a administração, a organização e o dimensionamento do tempo e do trabalho dos gestores escolares, com definições claras dos papéis e das responsabilidades.
6. **Módulo 2:** Articular a gestão pedagógica da escola com as políticas públicas da Educação para a melhoria do desempenho escolar ajudando, assim, os gestores e suas equipes a promoverem esta articulação.
7. **Módulo 3:** Analisar as interações que são construídas entre o professor, os estudantes e os conteúdos trabalhados.
8. **Módulo 4:** Propiciar a reflexão e a socialização de práticas que possam fortalecer a gestão pedagógica, de modo a promover a melhoria da qualidade da Educação.
9. **Módulo 5:** Detalhar o percurso a ser seguido pela comunidade escolar, elaborar ações a fim de que se alcancem as metas definidas, as quais são medidas pelos indicadores de processo e de resultado.





MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO

D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

10. O Curso pretende contribuir no desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:

- a. Construção de estratégias pedagógicas que contribuam na condução do processo de fortalecimento das competências leitora e escritora;
- b. Compreensão da importância do Plano de Formação para gestores e professores;
- c. Elaboração de propostas de acompanhamento das ações planejadas nos Planos de Ação das escolas por meio da socialização de atividades desenvolvidas (práticas gestoras e docentes).

E. PÚBLICO-ALVO

11. O curso “Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 1ª edição/2017” será ofertado aos seguintes profissionais em exercício na SEE-SP, conforme a base da Coordenadoria de Gestão e Recursos Humanos (CGRH) referente ao mês de julho de 2017:

- a. Diretor;
- b. Vice-diretor;
- c. Professor Coordenador;
- d. Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico;
- e. Diretor de Núcleo Pedagógico.

F. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

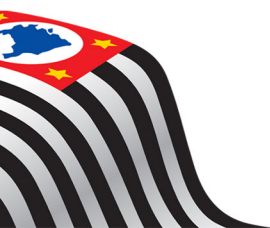
11. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme, no período de **15 a 22 de agosto de 2017**, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro.

12. Para essa edição, serão oferecidas **8.000** vagas, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.

13. Poderão se inscrever os profissionais especificados no item E deste Regulamento.

14. Estão impedidos de participar dessa edição:

- a. Todos os servidores da SEE-SP aprovados “Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 1 – Formação de Formadores – 2013”;
- b. Todos os servidores da SEE-SP aprovados no “Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2 – Formação de Gestores Escolares” ofertados em 2013 e 2014;
- c. Profissionais reprovados em ações da EFAP realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta “Histórico de Participações” (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação;



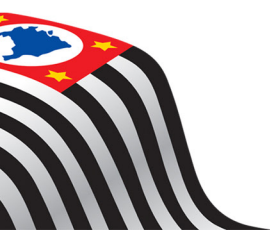


MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

- i. **Atenção:** O profissional impedido de se inscrever, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertados anteriormente, poderá consultar na ferramenta “Histórico de Participações” (HP) o seu desempenho nas ações em que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada em “Central de Serviços” exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br.
15. **Para realizar a sua inscrição, o profissional interessado deverá:**
- Acessar o *hotsite* www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme;
 - No menu superior do *hotsite*, clicar no canal “Inscrições”;
 - Ler as orientações disponíveis na página;
 - Assistir ao vídeo de apresentação: “Conheça o Curso”;
 - Clicar no link correspondente ao formulário de inscrição;
 - No formulário de inscrição, utilizar o CPF como login (com 11 dígitos, sem hífen e sem pontos) e o RG como senha (sem hífen e sem pontos) ou a utilizada em outras ferramentas da Rede do Saber, como o “Fale Conosco”;
 - Tendo como base este Regulamento, ler e tomar ciência do Termo de Aceite. Este é fundamental para registrar que o profissional inscrito está ciente e de acordo com todas as regras de inscrição, participação e certificação do curso;
 - No formulário de inscrição, informar dados pessoais e os profissionais;
 - Ao final da inscrição, tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema. Este é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso;
 - O protocolo de inscrição e a cópia do Termo de Aceite serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado pelo profissional no formulário de inscrição. Assim, é de fundamental importância que o e-mail cadastrado seja pessoal, válido e ativo, preferencialmente um institucional. Não cadastrar e-mail da unidade escolar ou de familiares ou colegas de trabalho. Toda a comunicação com a equipe gestora do curso será realizada através do e-mail pessoal do cursista.
16. **Atenção:** Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! Será fundamental que o interessado somente se inscreva se tiver interesse e disponibilidade para realizar o curso.
17. Após a inscrição, o cursista deverá realizar as atividades, respeitando-se o cronograma disposto no item G deste Regulamento, além de acompanhar as demais informações e orientações para realização do curso por meio de boletins informativos divulgados a todas as escolas, diretorias de ensino e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
18. **Atenção:** Os profissionais que se inscreverem no curso e que forem reprovados:
- Com 0% de frequência serão considerados desistentes e ficarão, portanto, impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no período de doze meses após a homologação do presente curso;





MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO



REGULAMENTO

b. Por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de ser tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.

19. O **Cancelamento** de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições da seguinte maneira:

a. O próprio participante deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”. Após isso, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com este será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;

b. Caso o profissional tiver dúvidas e/ou dificuldades para realizar esse cancelamento diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* do curso, exclusivamente durante o período de inscrição. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!

20. Em caso de problemas e/ou dúvidas relacionadas ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/mgme.

G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

21. O “Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 1ª edição/2017” será realizado totalmente a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP), no formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional, sem a presença de um tutor.

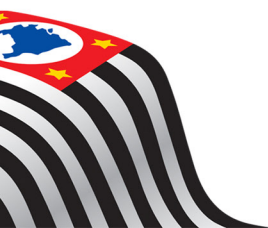
22. O curso conta com uma carga horária de 60 horas, e seu conteúdo está organizado em cinco módulos assim dispostos:

Módulo	Tema	Carga Horária	Período de realização
1	Administração do Tempo	12 h	De 1º de setembro a 31 de outubro de 2017
2	A dimensão na Gestão Pedagógica	12 h	
3	Observação de Sala de Aula	12 h	
4	<i>Feedback</i>	12 h	
5	Plano de Ação	12 h	

23. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares, pesquisas e atividades individuais e coletivas realizadas fora do AVA-EFAP.

24. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.

25. **Importante:** Após o período de seis meses da emissão do certificado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

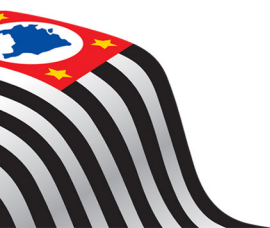




MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO

H. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

26. Para obter o certificado no “Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 1ª edição/2017”, o cursista deverá apresentar:
- Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Esta será contabilizada com base na média das atividades propostas e realizadas pelo cursista em cada módulo;
 - Mínimo de 51% avaliação do aproveitamento das atividades realizadas, isto é, apresentar conceito Satisfatório ao final do curso, considerando-se o quadro de avaliação.
27. As atividades avaliativas consistirão em questões objetivas, com autocorreção pelo sistema, que deverão ser realizadas de acordo com os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
28. Encerrado o período de realização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
29. O cursista terá até duas tentativas para cada atividade avaliativa durante o período regular de realização do curso, conforme o cronograma. **Importante:**
- As atividades salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
 - Após uso das duas tentativas disponibilizadas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - Entre 0% e 50% de acertos: Insatisfatório;
 - Entre 51% e 100% de acertos: Satisfatório.
 - Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, o cursista não poderá mudar de tela sem antes salvá-la. Caso isso vier a acontecer, ela será considerada como enviada e será avaliada.
30. Os certificados serão disponibilizados digitalmente no item Central de Serviços, na ferramenta “Histórico de Participações”, que poderá ser acessada por meio do site da EFAP www.escoladeformacao.sp.gov.br, somente após o término e a homologação do curso em DOE.
31. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o certificado de conclusão do curso “Melhor Gestão, Melhor Ensino – Curso 2 – Formação de Gestores Escolares – 1ª edição/2017”, e terão o prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de emissão e disponibilização do atestado pela EFAP, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale Conosco”.
32. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente.





MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

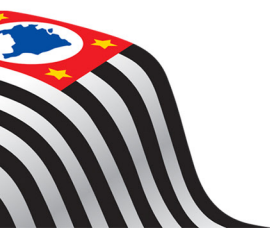
33. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
34. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, menu “Notas”, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas e concluídas. Em caso de dúvidas, acesse o Guia de utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-EFAP), disponível em seu curso.
35. No AVA-EFAP, não é possível salvar a atividade para retomá-la posteriormente. Se a tentativa de envio do questionário for interrompida por qualquer motivo, ela será contabilizada! Portanto, realize o questionário somente quando sentir-se seguro para realizá-lo.
36. O conteúdo do curso poderá ser acessado **de 1º de setembro a 31 de outubro de 2017**, e caberá ao cursista a organização de sua rotina de estudos. Como o curso está estruturado em cinco módulos, alertamos para que as atividades sejam realizadas ao longo desse período. Reiteramos que as atividades avaliativas não poderão ser realizadas fora do proposto em cronograma.
37. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto em Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
38. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
39. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
40. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
41. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair” no menu ao lado do seu nome (canto superior direito da tela).
42. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
43. É expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral, e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.



MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

44. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
45. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
46. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
- Software**
 - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - Windows Vista;
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - Hardware**
 - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
47. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
- Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - i. Abrir o Internet Explorer;
 - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
 - iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
 - v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
 - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
 - vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
 - viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.
 - Ao utilizar o Firefox:
 - i. Abrir o Firefox;
 - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, em seguida, a opção “Limpar dados pessoais”;
 - iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
 - v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
 - vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.





MELHOR GESTÃO
MELHOR ENSINO

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

REGULAMENTO



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação